



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.644/2021

Publicado Ativo
em 16 / 07 / 2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de estudos para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVAO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de estudos para capacitação por meio de curso ofertado pelas instituições IEMA/UFES/ESESP/PRODNORTE com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental:

- I – Marilza Klitzke Durães** – Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- II – Talita Alves de Carvalho** – Engenheira Ambiental;
- III – Letícia Renata Rodrigues Souza Pionti** – Coordenadora de Educação do Campo;
- IV – Késsia Andressa Alves Bernadino** – Professora;
- V – Vagno Bento Felício** – Vereador indicado pelo próprio Legislativo Municipal;

§ 1º. A Comissão ora instituída e nomeada é formada por representantes do Executivo e Legislativo e consiste em órgão colegiado destinado a participar dos estudos e elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental.

§ 2º. A nomeação para integrar a Comissão de que trata o caput deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.

§ 3º. Os membros indicados para compor a Comissão ora instituída, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal